

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 014/2017 (PROCESSO SELETIVO)

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 2/014/2017

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com graduação em Letras ou Pedagogia, com experiência em elaboração e execução de projetos pedagógicos. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Domínio da língua portuguesa. Habilidade para ministrar palestras para públicos diferenciados (jovens e adultos). Desejável experiência em educação à distância.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Ter no mínimo cinco anos de experiência em elaboração e execução de projetos pedagógicos. Experiência comprovada em redação de relatórios técnico-científicos. Experiência comprovada em práticas de ensino em sala de aula. Desejável experiência em projetos de divulgação científica e popularização da ciência.

5 – ATIVIDADES: 5.1 Análise da metodologia desenvolvida pelo Canal Ciência para as atividades presenciais pedagógicas realizadas ao longo dos dois últimos anos (2015-2017). 5.2 Levantamento das escolas de educação básica e faculdades do DF e entorno que já foram contempladas com as oficinas presenciais do Canal Ciência. 5.3 Aplicação de questionários (a alunos e professores) para verificar quais escolas aplicam os conhecimentos adquiridos nas oficinas presenciais do Canal Ciência, e mensurar a efetividade da metodologia utilizada. 5.4 Revisão e atualização da metodologia, a partir dos resultados dos levantamentos. 5.5 Proposição de melhorias na estruturação das oficinas do Canal Ciência, de forma a se obter maior aproveitamento dos textos de divulgação científica publicados no Portal. 5.6 Elaboração de um plano de capacitação com base na metodologia revisada e atualizada. 5.7 Capacitação de membros da equipe do Canal Ciência na condução de oficinas pedagógicas presenciais, utilizando a metodologia revisada e atualizada.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico contendo análise da metodologia aplicada nas oficinas presenciais do Canal Ciência, ao longo dos dois últimos anos (2015-2017). 6.2 Documento técnico, apresentando os resultados dos levantamentos realizados nas escolas, com foco nos alunos e professores que foram capacitados nas oficinas presenciais do Canal Ciência. 6.3 Documento técnico, contemplando uma proposta de reestruturação da metodologia da oficina presencial do Canal Ciência, aproximando-a mais do trabalho de divulgação científica desenvolvido pela equipe do Canal Ciência e disponibilizado no Portal.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), em Brasília, DF, durante a vigência do contrato. No entanto, sua presença será necessária para interação com a equipe do Canal Ciência e sua participação nas Oficinas.

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 (dez) meses. Os interessados deverão encaminhar o Curriculum Vitae **do dia 29/12/2017 até o dia 05/01/2018** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 - Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope)**, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA E RESP./PROJETO.